

GRUPO PARLAMENTAR



PROPOSTA DE LEI Nº.103/XII
ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2013

PROPOSTA DE ADITAMENTO

CAPÍTULO IV
Finanças Locais

Artigo 88.ºA
Verbas em dívida relativas à educação pré-escolar

Fica o Governo autorizado a transferir para os Municípios, a verba em dívida relativa ao ano de 2011, referente ao apoio à família na educação pré-escolar.

Palácio de S. Bento, 15 de Novembro de 2012

Os Deputados

Heloísa Apolónia

José Luís Ferreira